



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 009/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF tipo I no Município de Codajás/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM**, sua 008ª Reunião (V Extraordinária), realizada no dia 15.08.2014, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 19812/2014-SUSAM, que trata do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF modalidade I, com o objetivo de dar apoio matricial às equipes de saúde da família do município de Codajás/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento Senhor Cláudio Pontes Ferreira.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo I no Município de Codajás/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 15 de agosto de 2014.

**Márcia Cardoso de Oliveira**  
Vice Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

*Luciane T. Paz da Silva*  
**Luciane T. Paz da Silva**  
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 009/2014 datada de 15 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 016/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Implantação do NASF tipo 2 para o município de Japurá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM**, na sua 008ª Reunião (8ª Ordinária), realizada no dia 10.11.2014, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, que define os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências; a Portaria nº 548/2013/GM/MS, de 4.4.2013, que define o valor financeiro do Piso da Atenção Básica variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1,2 e 3;

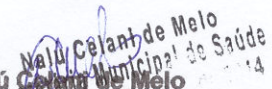
**CONSIDERANDO** o processo nº 30601/2013-SUSAM, que trata da solicitação de implantação do NASF tipo 2 para o município de Japurá/AM e a Resolução nº 03, de 09.09.2013 do Conselho Municipal de Saúde;

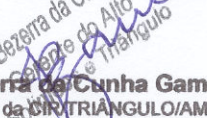
**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento Senhor Claudio Pontes Ferreira, visto que o município atende aos critérios das supracitadas Portarias e orienta que sejam observadas as recomendações conforme consta no parecer Técnico.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso a Implantação do NASF tipo 2 para o município de Japurá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé, 10 de novembro de 2014.

  
**Nalú Celant de Melo**  
Vice Coordenador de Saúde  
Coordenador de Saúde  
CIR/TRIÂNGULO/AM  
Dec. 23

  
**Jorgete Bezerra da Cunha Gama**  
Coordenador de Saúde  
CIR/TRIÂNGULO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 016/2014, datada de 10 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

Marechal Deodoro, 660 -  
Centro, Tefé/AM  
CEP: 69470000  
Fone/Fax: (0xx97) 3343-6285  
TRIÂNGULO/AM



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

